



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Viamão - Coordenadoria de Assistência Estudantil**

**Edital nº 25 / 2024 - Dos Auxílios Permanência e Moradia do período letivo 2025**

**ETAPA 1**  
**Resultado Final**

**LEGENDA:**

**SOLICITAÇÃO DEFERIDA:** auxílio permanência deferido (aprovado).

**SOLICITAÇÃO INDEFERIDA:** auxílio permanência indeferido (não aprovado).

**ATENÇÃO:** Conforme consta no item 6 do edital vigente, poderão solicitar recurso os candidatos que tiveram sua análise socioeconômica indeferida, através do site <http://ensino.ifrs.edu.br/auxilioestudantil>  
No período de recurso, não serão revistos resultados cujo indeferimento se deu por falta de documentação.

<b>Nº MATRÍCULA</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>GRUPO DE PAGAMENTO</b>	<b>MOTIVO DO INDEFERIMENTO</b>
2022309370	INDEFERIDA	-	Não cumpre os requisitos do item 3.1.1 do edital de auxílio estudantil: não enviou as documentações conforme anexo I do edital.
2022309488	DEFERIDA	G1	
2022309666	INDEFERIDA	-	Não cumpre os requisitos do item 3.1.1 do edital de auxílio estudantil: não enviou as documentações conforme anexo I do edital.
2022309675	INDEFERIDA	-	Não cumpre os requisitos do item 3.1.1 do edital de auxílio estudantil: não enviou as documentações conforme anexo I do edital.
2023007347	INDEFERIDA	-	Não cumpre os requisitos do item 3.1.1 do edital de auxílio estudantil: não enviou as documentações conforme anexo I do edital.
2023313260	INDEFERIDA	-	Não cumpre os requisitos do item 3.1.1 do edital de auxílio estudantil: não enviou as documentações conforme anexo I do edital.
2023313494	INDEFERIDA	-	Não cumpre os requisitos do item 3.1.1 do edital de auxílio estudantil: não enviou as documentações conforme anexo I do edital.
2023316100	INDEFERIDA	-	Não cumpre os requisitos do item 3.1.1 do edital de auxílio estudantil: não enviou as documentações conforme anexo I do edital.
2024312150	INDEFERIDA	-	Não cumpre os requisitos do item 3.1.1 do edital de auxílio estudantil: não enviou as documentações conforme anexo I do edital.
2024314271	INDEFERIDA	-	Não cumpre os requisitos do item 3.1.1 do edital de auxílio estudantil: não enviou as documentações conforme anexo I do edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Viamão - Coordenadoria de Assistência Estudantil**

**Edital nº 25 / 2024 - Dos Auxílios Permanência e Moradia do período letivo 2025**

**ETAPA 1**  
**Resultado Final**

**LEGENDA:**

**SOLICITAÇÃO DEFERIDA:** auxílio permanência deferido (aprovado).

**SOLICITAÇÃO INDEFERIDA:** auxílio permanência indeferido (não aprovado).

**ATENÇÃO:** Conforme consta no item 6 do edital vigente, poderão solicitar recurso os candidatos que tiveram sua análise socioeconômica indeferida, através do site <http://ensino.ifrs.edu.br/auxilioestudantil>  
No período de recurso, não serão revistos resultados cujo indeferimento se deu por falta de documentação.

<b>Nº MATRÍCULA</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>GRUPO DE PAGAMENTO</b>	<b>MOTIVO DO INDEFERIMENTO</b>
2024314315	DEFERIDA	G2	
2024322809	DEFERIDA	G1	
2024323092	DEFERIDA	G2	
2024329176	DEFERIDA	G3	



---

Emitido em 14/01/2025

**PUBLICAÇÃO EM SITE OFICIAL Nº ETAPA 1 - RESULTADO FINAL/2025 - CAE-VIA (11.01.16.01.05)**  
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 14/01/2025 15:12 )*

ANDREIA PEREIRA PEDROSO

COORDENADOR - TITULAR

CAE-VIA (11.01.16.01.05)

Matrícula: ###412#3

*(Assinado digitalmente em 14/01/2025 15:19 )*

MAIRA BAE BALADAO VIEIRA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: ###232#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**  
, ano: **2025**, tipo: **PUBLICAÇÃO EM SITE OFICIAL**, data de emissão: **14/01/2025** e o código de verificação:  
**b064100075**